

PORTARIA Nº. 1499 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede gozo de férias regulamentares a servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Adão Pedro Alves	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana	02.01.2023 a 01.01.2024	02.09.2024 a 01.10.2024
Adriel Diniz Ferreira	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana	13.05.2023 a 12.05.2024	02.09.2024 a 01.10.2024
Viviane Paixão Fernandes Rizzatti	PM-ENF-Enfermeiro	01.07.2023 a 30.06.2024	05.09.2024 a 04.10.2024
Aline Lemes Costa	PM-DIR-Diretor do Departamento de Trabalho e Habitação	11.01.2023 a 10.01.2024	09.09.2024 a 08.10.2024
Rozelaine Luiz da Silva Domingues	PM-LII-ASG-Limpeza interna	13.05.2023 a 12.05.2024	16.09.2024 a 15.10.2024

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Eriovaldo da Silva Ferreira	PM-AAD-Assistente Administrativo	08.08.2022 a 07.08.2023	02.09.2024 a 21.09.2024

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de setembro de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal